Decreto Legislativo Nº 001/2024.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2021, acatando-se o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no Processo TC Nº 22100485-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2024.

Nilson Oliveira Costa
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara nesta data, nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.